



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
ATA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA REUNIÃO CONJUNTA
REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2021.
10ª LEGISLATURA - BIÊNIO 2021/2022.

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (20/08/2021), sexta-feira, às 09h20min., na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Espigão do Oeste – RO, reuniram-se ordinariamente as Comissões de **Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência Social** e **Obras e Serviços Públicos** com a presença dos Senhores Vereadores: **Adão Salvático** (Presidente da CLJRF, Vice-Presidente COSP, Membro da CFO); **Cosmo de Novaes Ferreira** (Presidente da CESAS, Vice-Presidente da CLJRF); **Gilmar Loose** (Presidente da CAMA, Vice-Presidente da CESAS, Membro da COSP); **Hermes Pereira Júnior** (Membro da CESAS); **Sirineu Wutk Ramlow** (Presidente da COSP, Vice-Presidente da CAMA, Vice-Presidente da CFO) e **Zonga Joadir Schultz** (Presidente da CFO, Membro da CLJRF, Membro da CAMA). Estiveram presentes: Esvânia da Silva – Diretora Geral da CMEO; Sergio de Carvalho – Controlador Interno da CMEO; Valdinéia Vaz Lara – Presidente do IPRAM; Edmilson Bandeira – Presidente da SINDSMEO. **EXPEDIENTE: Projeto de Lei nº 072/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a reorganização da Estrutura administrativa e funcional do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Espigão do Oeste/RO”. **Projeto de Lei nº 096/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal que, “Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município” por Superávit Financeiro e Tendência de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.999.067,51, para atender a SEMSAU”. **Projeto de Lei nº 097/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal que, “Abre crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 484.999,99, para atender a COTRAN”. **Projeto de Lei nº 070/2021**, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.901, de 09 de dezembro de 2015; Lei Municipal nº 1.320, de 06 de agosto de 2008; Lei Municipal nº 1.859, de 01 de junho de 2015; e Lei Municipal nº 1.863, de 26 de junho de 2015; para fins de reformular a remuneração dos Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Espigão do Oeste/RO”. **ABERTURA**: Havendo Quórum Legal, o Presidente da CLJRF, Adão Salvático, agradeceu a presença de todos os presentes e declarou aberta a presente reunião e anunciou a apreciação e leitura da Ata da 19ª Reunião Ordinária Conjunta realizada no dia



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

13/08/2021. Em seguida, o Vereador Gilmar Loose solicitou a dispensa da leitura da Ata. O Presidente Adão Salvatico concedeu a dispensa, ficando a Ata aprovada conforme redigida. Dando seqüência aos trabalhos, o Vereador Adão realizou a leitura da **ORDEM DO DIA:** Leitura do Projeto de Lei nº 072/2021. O Vereador Adão realizou a leitura do Projeto e solicitou ao Vereador Hermes que realizasse a leitura do Parecer. Após a leitura, discutiram: Cosmo, Valdinéia, Edmilson, Hermes, Sergio e Adão. Após discutirem, os Vereadores decidiram dar continuidade nos estudos na próxima reunião. Leitura do Projeto de Lei nº 096/2021. Após a leitura do Projeto, os Vereadores discutiram e nomearam como Relator o Vereador Adão Salvatico, que votou favorável ao Projeto. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. O Presidente da CLJRF irá convidar a Secretária para trazer mais informações sobre o Projeto. Leitura do Projeto de Lei nº 097/2021. Após a leitura do Projeto, os Vereadores discutiram e nomearam como Relator o Vereador Adão, que votou favorável ao Projeto. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Leitura do Projeto de Lei nº 070/2021. Após a leitura do Projeto, a Diretora Geral, Esvânia, trouxe maiores explicações do Projeto. Após os Vereadores discutirem, nomearam como Relator o Vereador Cosmo, que votou favorável ao Projeto. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. O Presidente da CLJRF junto com os demais membros, irão convidar o Procurador Jurídico da Câmara e o Presidente para trazer mais informações sobre o Projeto. Por fim, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Reunião às 10h35min. Esta foi secretariada conforme o expediente a qual depois de aprovada será assinada pelos Presidentes, Vice-Presidentes e demais Membros das Comissões Permanentes presentes.

Sala das Comissões, em 20 de agosto de 2021.

Adão Salvático
Presidente da CLJRF

Hermes Pereira Júnior
Membro da CESAS

Cosmo de Novaes Ferreira
Presidente da CESAS

Sirineu Wutk Ramlow
Presidente da COSP

Gilmar Loose
Presidente da CAMA

Zonga Joadir Schultz
Presidente da CFO